



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Americano do Brasil

Portaria nº 007/ 2022

De 04 de outubro de 2022.

“Convalida Atos de concessão de Quinquênio a servidores e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Pelo Regimento Interno dessa Casa e o disposto no art. 109 da Lei Municipal 20/93, e ainda:

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o disposto no Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, reforçando a necessidade de se dar transparência à execução orçamentária e financeira dos entes da federação;

Considerando que o acompanhamento eletrônico dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta contribui para o desenvolvimento, o aperfeiçoamento, a eficiência e a transparência da gestão dos recursos públicos, bem como das atividades de controle externo;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 0010/2019 do TCM/GO que dispõe sobre o envio eletrônico dos dados dos Atos de Pessoal e da folha de pagamento, referentes a 2020 e exercícios seguintes, pelos municípios goianos, utilizando o Sistema COLARE;

Considerando que os Atos de Concessão de Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) foram expedidos diretamente no sistema eletrônico que gera a folha de pagamento, o que impede a sua disponibilização direta na plataforma COLARE do TCM/GO;

Considerando, que a convalidação de atos administrativos é uma possibilidade legal prevista no Art. 55 da Lei Federal 9784/99 e Art. 55 da Lei Goiana 13.800 de 2001;

Considerando, que a concessão do Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), aos servidores, obedeceu a todos os requisitos formais e materiais previstos Lei Municipal 020/1993;

Considerando, que não há vícios nos referidos Atos de concessão, apenas o fato de que foram expedidos diretamente no sistema eletrônico que gera a folha de pagamento;

RESOLVE



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Americana do Brasil

Art. 1º - Ficam convalidados os Atos de Concessão de Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) expedidos em favor dos servidores abaixo relacionados, no montante de 5% (cinco por cento) por cada quinquênio, acrescido sobre seu salário base, desde da respectiva edição dos Atos:

- a) Daniela Faria Silva referente aos períodos compreendidos entre os anos de 2007 a 2012, e de 2012 a 2017. Totalizando a concessão de dois quinquênios.
- b) Cristina Cândida da Fonseca referente aos períodos compreendidos entre os anos de 2007 a 2012, e de 2012 a 2017. Totalizando a concessão de dois quinquênios.
- c) Daniela Cristina de Oliveira Santos referente aos períodos compreendidos entre os anos de 2007 a 2012, e de 2012 a 2017. Totalizando a concessão de dois quinquênios.
- d) Fátima Aparecida Sanches Lopes referente aos períodos compreendidos entre os anos de 2008 a 2013, e de 2013 a 2018. Totalizando a concessão de dois quinquênios.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Americana do Brasil - GO, 04 de outubro de 2022.

MARIZIA APARECIDA NEPOMUCENO LEMES DOS SANTOS BORGES
Presidente da Câmara.

CERTIDAO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

04 / 10 / 2022
Santos